



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA REALIZADA NO  
DIA 09 DE JULHO DE 2001: -----**

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Ex.mo Senhor Eng. João Manuel Domingues Moreira Prina, secretariado pela Sr.<sup>a</sup> D. Maria Elzita de Miranda Seixas e Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Baião Seabra Ramos, respectivamente 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> secretárias, com a presença dos Senhores deputados Exm.ºs Srs. Ramiro Távora da Cruz Acena, Narciso Patrão António, Manuel Vitor Almeida Aveiro, Eugénio dos Santos Leigo, Silvério da Rocha Monteiro, Ana Margarida dos Santos Mesquita, João Maria dos Santos Palmela, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, José Manuel Fernandes Balugas, José Zacarias Pires Nabais, Maria Adelaide Rocha Aveiro Camarinha, Jorge Manuel Mesquita Rua, Maria Arminda Santos Cosme Calisto Pimentel, Juan António Figueiredo Apolinário, Fernando Manuel dos Santos Alves, Luís Carlos Domingues Balseiro, Pedro Nunes, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, não tendo comparecido os Srs. Deputados Carlos Manuel Brites Monteiro, Rui Sérgio Amorim Cupido, Artur Jorge Ribeiro Fresco e Gabriel Miranda de Pinho. -----

**----- HORA DE ABERTURA: -----**

----- Eram vinte e uma horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças e ausências anteriormente referidas.-----

----- Foi pedido ao Senhor Presidente da Assembleia pela Câmara Municipal que fosse incluído mais um ponto na ordem de trabalhos. De, seguida, submeteu à aceitação da Assembleia Municipal a introdução do referido ponto na Ordem de Trabalhos, o qual passaria a ser o ponto número cinco e seria intitulado “CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SEIXO, SOBRE 3 HECTARES DE TERRENO DESAFECTADO DO REGIME FLORESTAL PARCIAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE MIRA, PELO DECRETO-LEI N.º 15/94, DE 26 DE MAIO QUE RECTIFICOU O DL N.º 43/92, DE 14 DE OUTUBRO”. Não havendo pedidos de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

esclarecimento, foi a introdução do ponto número cinco sujeito a votação, tendo o mesmo sido aprovada por unanimidade.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia que o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe tinha comunicado que estava em termas e que por esse motivo não poderia estar presente.-----

----- **Ponto n.º 1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CANDIDATURAS AOS LOTES DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS UNIFAMILIARES DO PLANO DE PORMENOR DA VIDEIRA NORTE:**-----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que, como os senhores deputados tiveram oportunidade de ver, o regulamento que o executivo apresenta à Assembleia Municipal difere em pouco com o do Bairro de Carromeu, ou seja, pela experiência que se teve, nomeadamente estiveram representantes desta Assembleia na Comissão de Análise e que as questões que existiram não foram com o regulamento mas sim com problemas processuais na candidatura, com os papéis que tiveram que ser exigidos. Para melhor poderem ser analisados, os pontos fundamentais em que diferem do regulamento de Carromeu, são a seu ver aqui, o tempo de estadia ser menor; este foi reduzido passando de dez anos para cinco anos para dar oportunidade aos casais ou a alguém que resida e portanto já está fixado no concelho; foram estabelecidos dois escalões, ou seja, apesar de ser habitação a custos controlados existem 213 fogos, em princípio 113 apartamentos mais 100 lotes de moradias unifamiliares. Aliás este regulamento é para os lotes de moradias unifamiliares, havendo mais lotes. Existem dois escalões porque famílias há que tendo um melhor rendimento per capita, de qualquer forma não têm capacidade financeira e económica para adquirir terreno para construção, daí a existência dos dois escalões, ou seja, um primeiro escalão com um determinado preço por m2 em que o rendimento do agregado familiar serão os três salários mínimos nacionais anuais, o segundo escalão onde estão, num preço ligeiramente acrescido por m2, as famílias com um rendimento anual de 5 salários mínimos nacionais. A outra diferença é o critério que no fundo também contempla alguns proprietários que tenham habitações em zonas de risco nomeadamente dentro do Plano Ordenamento da Orla Costeira e que estejam em situações de risco e poderão eventualmente



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

também ser contemplados. Estas são as diferenças principais do regulamento da Videira Norte relativamente ao Regulamento de Carromeu, que como foi dito no início não mostrou ter problemas na sua aplicação e daí portanto estarmos um pouco mais á vontade para nos basearmos completamente no Regulamento de Carromeu. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu o período de discussão e deu a palavra ao Senhor Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro que disse, como membro da comissão de análise de Carromeu, e como tinham sido apresentadas algumas diferenças em relação ao regulamento de Carromeu e da Videira Norte, o Sr. Deputado disse que gostaria que o Sr. Vice Presidente precisasse melhor essas três diferenças, uma delas disse ser a diferença que ainda agora tinha explicado mas de uma forma muito vaga porque é que se passa de dez anos em Carromeu para cinco anos na Videira Norte, uma vez que os habitantes do concelho são os mesmos, porque é que existe um rendimento de três salários mínimos em Carromeu e na Videira Norte são cinco, nesta diferença de três para cinco cabe muito dinheiro. Uma última questão é nas obrigações do candidato, quando os proprietários ficam proibidos no prazo de 25 anos de venda cedência ou aluguer do lote ou residência nele construída, queria perguntar se contempla o aluguer do lote no Verão ou da residência no lote no Verão.-----

----- De seguida interveio o Sr. Deputado Pedro Nunes que disse ter uma dúvida e não saber se a deveria colocar aos membros da Assembleia aqui presentes que é a certidão relativa aos progenitores. Disse não saber se será uma ilegalidade, concorda com o documento que é referido no ponto n.º30, mas questiona-se quanto à exigência de quando os progenitores não estão por lei obrigados enquanto vivos a dispor daquilo que é seu em favor dos filhos, por outro lado, se eles podem ter património em vários concelhos e também aqui haver uma dificuldade ou uma fuga deliberada por parte de alguns membros dos candidatos à não apresentação de documentos como o solicitado porque os progenitores podem efectivamente ter património em vários concelhos o que pode acontecer facilmente. De maneira que põe a questão se tudo isto terá sido bem analisado por pessoal ligado à legislação na medida em que lhe parece que de facto obrigar á declaração dos progenitores eles não são obrigados a dispor dos bens para os filhos.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que explicou que a redução do tempo em primeiro lugar é pelo número inclusive de lotes que é muito superior, até porque existia um Bairro de famílias carenciadas, e seria virado para pessoas realmente carenciadas, existindo na zona da Praia, e mesmo no concelho também, famílias que realmente já residem há cinco anos ou mais e que realmente têm necessidade de habitação e estando até numa zona em que tem havido uma grande fixação de famílias vindas de fora, portanto foi daí o motivo principal para a redução do tempo de fixação dos dez para os cinco anos. Relativamente à existência de dois escalões, famílias mais carenciadas com rendimento anual de três salários mínimos de facto têm um preço inferior por metro<sup>2</sup> enquanto que as pessoas que realmente têm entre três e cinco, mas também não têm como construir ou adquirir terrenos e consegue-se provar e através dos critérios que estão estabelecidos. Portanto dá-se a possibilidade a essas famílias de terem habitação própria, portanto já com um ligeiro aumento do seu rendimento percapita do seu agregado familiar, mas que não têm possibilidades nem terrenos para construção. O Senhor Vice Presidente disse não perceber mas pensa que o Sr. Deputado falava eventualmente na possibilidade da venda ou de aluguer, pensa que eventualmente não será o ponto n.º 39, os proprietários ficam proibidos no prazo de 25 anos da venda cedência ou aluguer do lote ou residência nele construída, pensa não ter entendido mal a pergunta e que este ponto responde à questão. Disse ser evidente que, como já se verificou nas candidaturas de Carromeu, se existirem cônjuges que não sejam naturais do concelho, terão que apresentar certidões em como não possuíam terrenos nos seus concelhos; poderá haver algumas dificuldades em termos conhecimento disso, de qualquer forma a comissão de análise também tem autonomia para pedir os documentos que achar necessários para fazer essa análise o que é um facto é que estamos a falar em casais ou em agregados familiares que se fixaram no concelho. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro com um pedido de esclarecimento adicional em relação à questão do aluguer, dizendo que se tinha referido ao aluguer sazonal, em que as pessoas da Praia alugam as casas, disse que este aluguer não estava contemplado no regulamento. Disse fazer só mais um comentário relativamente às pessoas que agora têm um tratamento diferente, disse pensar que as pessoas da Praia ou eventualmente que queiram lotes da Videira Norte



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

também poderiam ter concorrido a Carromeu, ora se concorriam a Carromeu e agora concorrem à Videira Norte, podem ter concorrido numa situação e agora concorrem noutra situação diferente mais vantajosa, disse existir aqui alguma diferença de tratamento que pensa não ser muito boa. Por outro lado acha que o grau de carência das pessoas que se habilitaram ao Bairro de Carromeu deve ser igual aos que se vão candidatar à Videira Norte, disse ser da opinião que se deveria ter aqui um comportamento idêntico. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr Vice Presidente que disse ser evidente que as pessoas poderiam candidatar-se como todas as pessoas do resto do concelho ao Bairro de Carromeu, mas a Câmara teve conhecimento de certas pessoas que só querem concorrer a uma determinada área. Disse ter conhecimento de famílias carenciadas a quem apontamos que uma das soluções seria a sua candidatura ao Bairro de Carromeu e as pessoas não se candidataram. Portanto os residentes da Praia também se podiam ter candidatado aqui mas estão habituadas a viver lá com certeza que querem viver lá e vão se candidatar, aguardaram por este loteamento como é óbvio. Aqui não existem diferenças de tratamento, antes pelo contrário, porque no fundo, se formos a ver bem, e estamos a falar já quase que a avançar já para o ponto seguinte, não existem só as habitações unifamiliares mas existem mais cento e treze fogos de habitação multifamiliar, o que quer dizer que realmente para famílias mais carenciadas ainda têm mais esta possibilidade, o que quer dizer que de facto é um leque muito grande e que com certeza não iram ser ocupados todos numa primeira candidatura nem numa segunda. Há que, de facto, dar mais condições às pessoas para que tenham habitação própria. É esta a intenção: dar mais condições às pessoas para terem habitação própria. -----

----- E, não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de discussão do presente ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**----- Ponto n.º 2 – AUTORIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DOS TERRENOS QUE INTEGRAM O PLANO DE PORMENOR DA VIDEIRA NORTE: -----**

----- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que disse que o executivo estava a propor a alienação dos terrenos tanto para a habitação unifamiliar, de que foi aprovado o regulamento, como para os terrenos para habitação multifamiliar. Disse pensar que é um mero procedimento administrativo devendo a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia dar autorização para depois se proceder ás escrituras quando os terrenos forem entregues aos candidatos que forem contemplados com os lotes. Na habitação multifamiliar procedeu-se já a um concurso para apurarmos qual a empresa a quem entregar o terreno para construção; foi um percurso um pouco longo desde reuniões com INH para o estabelecimento do contrato de desenvolvimento habitacional, reuniões com empresas e INH explicando as intenções da Câmara. Procedeu-se depois á abertura de concursos para apresentação de intenções ou seja das empresas que se iam candidatando e mostrando capacidade de construção e de execução; foi feito um programa de concurso para as empresas que foram admitidas que foram três, dessas três empresas só duas é que apresentaram propostas, depois dessas propostas a Comissão de Análise, analisou as propostas das duas empresas e como pode ser visto no Relatório da Comissão de análise a empresa que melhor proposta apresentou e portanto é essa alienação que o executivo propõe. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Assembleia deu apalavra ao Sr. Deputado Pedro Nunes que disse que gostava que o Sr. Vice Presidente o esclarecesse um pouco melhor de uma situação que se encontrava no Programa de Concurso na segunda página, ”...a Câmara Municipal de Mira pretende adquirir doze fogos, os restantes serão vendidos numa primeira fase em conformidade com a listagem a apresentar pela autarquia, os fogos sobrantes serão colocados no mercado do promotor”, aqui não se fala em números de fogos, pensa que poderá haver em relação ao promotor, há 113 fogos, se a Câmara vai adquirir 12 ficamos com 101, destes, 101, quantos serão colocados logo pela Câmara e quantos serão colocados pelo promotor? -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto dos Santos Milheirão que pediu um pequeno esclarecimento referente ás páginas n.º 9, 10 11e12, onde diz Regulamento Capítulo I das Disposições Gerais. Disse haver aqui uma certa contradição relativamente aos 17 hectares que correspondem àquilo que lá está no terreno na Videira Norte e às infra-estruturas que lá estão. Agora quanto ao regulamento de atribuição podem ser candidatas todas as pessoas residentes no concelho há pelo menos cinco anos. É que neste regulamento, no art.º 3.º, diz que o Plano de Pormenor da Videira Norte tem como objectivo a criação de solos aptos à construção destinados ás famílias carenciadas da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praia de Mira. Queria só saber se há realmente aqui um antagonismo qualquer ou se é ele próprio que está enganado. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Eugênio dos Santos Leigo que disse que em relação aos terrenos da Videira Norte, neste momento e segundo informação que tem e sabe, é uma anedota e vai continuar a ser uma anedota porque disse não concordar com aquilo que ele tem junto de si, derivado àquilo que pensava ser, há anos como foi proposto, é uma anedota.-----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Vice Presidente que disse que o Sr. Deputado Pedro Nunes falava no número de fogos que estão aqui contemplados, existe um número de fogos que estão cá, as percentagens de T1, T2, T3 e T4 relativamente aos 113 fogos. A Câmara Municipal de Mira pretende adquirir 12 fogos principalmente destinadas à habitação social para realojamento de famílias realmente carenciadas, para casos no concelho para os quais não temos respostas para dar capazes, e depois os restantes fogos são vendidos numa primeira fase numa listagem que a Câmara dá e o empreiteiro tem que se comprometer, numa primeira fase, a vender só com os critérios da listagem dada pela autarquia nos primeiros 6 meses e depois, claro, que põe à venda ao público, como é lógico, os que tem que vender. Disse pensar que seria isto que o Sr. Deputado queria saber. Relativamente ao Sr. Deputado Carlos Alberto Santos Milheirão disse que efectivamente o Plano de Pormenor da Videira Norte tem 17 hectares e são esses 17 hectares que estão contemplados tanto nos lotes para habitação multifamiliar, como os lotes para habitação unifamiliar; os cinco anos não têm a ver com isto que estamos agora a discutir da habitação multifamiliar, tem a ver com o regulamento de candidaturas a habitação unifamiliar. Relativamente à questão de inicialmente pensar-se e ser pretensão, e a ideia foi de facto que a Videira Norte seria fundamentalmente e é fundamentalmente para as pessoas da Praia de Mira e resolver os problemas habitacionais das famílias da Praia, mas não só, nem a Câmara pode fazer um loteamento em que contemple só uma localidade e não contemple todo o concelho. Aliás, em Carromeu, sendo só 22 lotes, foi aberto a todo o concelho. Em relação ao Sr. Deputado Eugênio dos Santos Leigo o Sr. Vice Presidente absteve-se de falar por não lhe ter sido feita nenhuma questão directa.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro que disse, depois de ter ouvido o comentário do Sr. Deputado Eugênio dos Santos Leigo, que queria ser esclarecido se iria ou não aprovar uma anedota ou existe aqui alguma coisa que foi previamente apalavrada com as pessoas da Praia e que agora não corresponde á verdade, e isso teria que ser bem esclarecido, se é que o Sr. Vice Presidente sabe, ou o Sr. Deputado Eugênio dos Santos Leigo, e era bom que fosse esclarecido ou então não entende o que está por detrás da afirmação do Sr. Deputado Eugênio dos Santos Leigo mas julga ser uma afirmação com alguma gravidade e algum sentimento de dor, se calhar de outros tempos, pelo que gostaria de ouvir um esclarecimento sobre isto.-----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado José Manuel Fernandes Balugas que disse, embora correndo algum risco de estar desenquadrado da situação, uma vez que tinha chegado atrasado, quis, no entanto, dizer duas ou três coisas relativamente a este assunto. Disse ter pena de não assistir à primeira parte do debate sobre a aprovação do regulamento de candidaturas unifamiliares, no entanto, disse que tem havido ao longo destes anos todos uma especulação imobiliária na Praia que retira qualquer hipótese a um jovem casal, de construir a não ser que herde um terreno, ou herde a casa ou herde uma grande fortuna, não há hipótese. As pessoas da Praia mais desfavorecidas têm sido atiradas da Praia de Mira para fora, e o que tem acontecido ao longo dos anos é que as pessoas com dinheiro têm ido para a Praia, ou seja, assistisse a um fenómeno curiosíssimo que deveria ser investigado. Disse ainda que esperava não vir a dizer que isto era uma anedota, mas disse que esperava não assistir a qualquer coisa do género, como continuar a afastar as pessoas que realmente têm necessidades da Praia de Mira, levá-las a emigrar, levá-las a fugir da Praia de Mira. Disse se um dia assistir a isso estará na primeira linha para denunciar tudo isso, e de seguida pediu desculpa pelo desenquadramento. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Nunes dizendo que também ele iria correr o risco de estar desenquadrado, mas quis fazer uma pergunta muito objectiva, para a qual espera uma resposta negativa por parte do Senhor Vice Presidente. Disse serem de vez em quando abordados por uma listagem existente ou pseudo-listagem de candidatos, mas que espera que realmente não exista listagem nenhuma com qualquer valor, tanto para os lotes que vão ser postos à venda como para os outros, é isso



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que espera; disse não saber se a pergunta tem cabimento neste contexto, mas após as intervenções anteriores, se calhar até tem cabimento.-----

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice Presidente, que disse não fazer comentários sobre anedotas, se o Senhor deputado Luís Carlos Balseiro quiser colocar essa questão terá que o fazer ao Sr. Deputado Eugénio Leigo. Relativamente às pessoas da Praia e às famílias carenciadas disse pensar que é isso mesmo que se está a tentar resolver; todo este trabalho de anos e anos que vem sendo feito, foi precisamente para tentar resolver as situações de famílias carenciadas de famílias que não têm hipótese de ter habitação própria porque realmente há poucos terrenos na Praia, há poucos terrenos para construção e as pessoas de facto não têm nem terrenos nem possibilidade de os adquirir, nomeadamente pela especulação imobiliária; por isso mesmo é que estamos a dar estas soluções e de facto as famílias carenciadas, essas sim, é que vão ser as primeiras, porque os critérios vão nesse sentido, os critérios são para as famílias carenciadas e por isso têm que apresentar elementos para que a comissão de análise possa seleccionar e escalonar esses candidatos precisamente pelos rendimentos que têm, pelos terrenos se os têm ou se não têm, e logicamente, são essas famílias mais carenciadas que ficarão em primeiro lugar; não são nem vão ser mais, espero eu, e tenho quase a certeza, que não serão mais atiradas nem obrigadas a sair da Praia por não terem habitação, isso penso que responde á pergunta porque de facto até para as famílias mais carenciadas temos 113 fogos, a preços controlados desde T1 a T4, e mais de 100 lotes para habitações unifamiliares mais 100 lotes. Penso que isto irá resolver casos de muitas famílias. Relativamente ao Sr. Deputado Pedro Nunes é evidente que as listagens existiram, tendo o Sr. Vice Presidente dito lembrar-se de uma listagem que existiu há mais de 15 anos, ou pelos menos há 15 anos. Também disse recordar-se que ultimamente, já há uns meses atrás, houve um novo pedido às quatro Juntas de Freguesia para que recolhessem uma listagem de famílias que necessitavam de habitação; essas listagens serviram para todo o inicio deste processo para se fundamentar a necessidade para a desafecção dos terrenos para que todo este processo avançasse, É evidente que acabamos de aprovar um regulamento para as candidaturas, essas listagens fizeram e foram importantes para o processo, para que o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

processo se desenvolvesse mas as famílias têm que apresentar agora a sua candidatura, os agregados familiares têm que apresentar a sua candidatura. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Carlos Alberto dos Santos Milheirão para responder, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pedro Nunes, acerca da listagem que efectivamente existe, e que tem cerca de 500 nomes, devido ao tempo que essa listagem começou a ser feita há sensivelmente 15 anos, e que por conhecer as pessoas, já ter lido os nomes, sabe que há muita gente que já está servida, ou porque já comprou apartamentos ou porque já construiu noutros locais, e também espera que essa listagem não tenha valor efectivo como candidatura, devendo as pessoas e os potenciais candidatos fazer prova. Disse ainda fazer questão em manifestar aqui, uma vez que a Comissão de Análise contempla a presença de um elemento de cada uma das Juntas de Freguesia, se cá estiver nessa altura, de integrar essa Comissão porque será imparcial em todos os casos; por outro lado, disse ter ficado com uma dúvida em relação ao Regulamento, "... as construções destinadas às famílias carenciadas da Praia de Mira ...", disse ser este um ponto que irá debater, contrariando um bocado todas as ideias, e por outro lado pugnar pela prioridade às pessoas da Freguesia da Praia de Mira. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Eugénio Leigo para dizer que aquilo que tinha falado há momentos, isso não condiz com o que há vinte anos ou há mais, foi dito na Praia de Mira às pessoas que deram o nome para os lotes; agora segundo aquilo que está ver já não é assim; o que é que vai acontecer ao povo da Praia de Mira?, isto é um assunto que sinceramente é indiscutível, isto não é nada, isto é o cúmulo. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Luís Carlos Balseiro que disse que tinha duas questões que têm a ver com a venda de património. Uma era que não está esclarecido no Regulamento, mas que tem a ver com isto, que é o modo de pagamento dos lotes para construção unifamiliar e em média quanto vai custar cada lote desses; outra questão foi um comentário às perspectivas criadas com a lista, que são muito complicadas. Disse esperar de todo o modo que a Comissão de Análise tenha a frieza e a isenção capaz de distinguir, e ou como disse o Sr. Presidente da Junta da Praia de Mira, de pugnar para que as pessoas da Praia, e nomeadamente as que fazem parte da área da freguesia da Praia, mais carenciadas,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tenham esse direito. Não é preciso pugnar porque de facto há uma comissão de análise, há um regulamento e pensa que com a isenção que a comissão vai ter, vai esclarecer tudo isto; pensa, de todo o modo, que gerir as expectativas criadas já não lhe compete a ele, compete, se calhar, a quem as criou isso é outra questão, só um comentário á parte. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Vice Presidente que respondeu dizendo que os lotes unifamiliares poderão ser de 1.500\$00/m<sup>2</sup> ou de 2.000\$00/m<sup>2</sup>, quanto aos lotes de habitação multifamiliar a proposta da sua aquisição é de são 80.000.000\$00. Aliás, já agora, só para melhor esclarecimento, este preço de venda para os lotes multifamiliares para habitação para este contrato de desenvolvimento habitacional tem a ver com uma portaria que regula os preços dos terrenos para habitação a custos controlados e que define portanto qual é o valor do terreno. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Vítor de Almeida Aveiro para intervir dizendo que tinha um motivo de preocupação, ou sejam protegidos aqueles que têm realmente necessidades porque foi para isso que isto foi criado; disse ver toda esta preocupação e congratula-se com esta Assembleia, deixando um pedido á Comissão de Análise que realmente sejam bastante sérios ao analisar as candidaturas. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Manuel dos Santos Alves para dizer que uma vez que estão contemplados neste regulamento a aquisição de alguns fogos pela Câmara Municipal disse gostar de saber se a Câmara tem um estudo neste momento das famílias carenciadas que existem por freguesia e por arrastamento no próprio concelho. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Juan António Figueiredo Apolinário para dizer que teve uma dificuldade porque como se sabe trata-se de um tema complexo e que pessoalmente tinha recebido esta documentação tardiamente e não pode fazer sobre ela a devida análise. Disse ter sido um hábito a Câmara, e neste caso, a Assembleia, receber de facto a documentação em assuntos desta natureza muito em cima da hora que não permite uma análise mais cuidadosa e mais cuidada, que de facto assuntos com esta importância deviam ser tratados com outra relevância para poder de facto permitir um outro estudo mais aprofundado, porque terem verificado que há deputados que após a discussão verificam que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

há aqui alguns pontos que até votaram no regulamento favoravelmente que não estão propriamente de acordo com eles. -----

----- De seguida foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal que não aceitava nada disso, pedindo desculpa pela pronta intervenção, dizendo que não é nada disso que o Sr. Deputado está a dizer. Disse que as pessoas receberam com nove dias o que deve ser coisa rara neste país, fazendo ponto de honra que as pessoas receberam atempadamente a documentação. Disse que o regulamento foi recebido com nove dias de antecedência, foi entregue em mão na última Assembleia Municipal no dia 29 de Junho e, portanto, sobre a questão do regulamento, nove dias, é um prazo que vai para além do que a lei permite; houve, em relação a esta questão, alguma dúvida, que tinha ele próprio detectado, e assim achou que deveria ser entregue mais informação, e pediu aos serviços da Câmara para imediatamente distribuírem o programa de concurso; que não era obrigatório que o programa de concurso fosse dado aos senhores deputados; que lhes distribuíssem informação suficiente para eles poderem julgar, é evidente que isso foi com um pouco mais de atraso, de qualquer forma foi com tempo suficiente, na minha opinião, se calhar não na sua, para ser lida com alguma calma, sendo evidente que isso rouba algum tempo às pessoas. Disse não poder aceitar que o Sr. Deputado diga que em assuntos desta relevância as coisas não são entregues. Desta vez aconteceu isto, e acha que não é justo esses comentários do Sr. Deputado a dizer que sistematicamente os assuntos são entregues em cima da hora; desta vez houve este pequeno problema por julgar que só a deliberação de Câmara não chegava, tinha que haver mais qualquer coisa. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Juan António Figueiredo Apolinário para dizer que não retirava nada do que tinha dito, porque não tinha estado presente na última Assembleia, como poderia verificar pela justificação de falta à última Assembleia, e desta maneira tinha recebido os documentos com a mesma antecedência que foi entregue aos colegas, que tinha sido por isso que se tinha expressado e não retirava uma vírgula ao que tinha dito. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal que se referiu aos comentários do Sr. Deputado Manuel Vítor de Almeida Aveiro e disse que já tinham tido a experiência de seriedade elevada até à exaustão para que de facto sejamos o mais objectivos possível relativamente aos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

candidatos que se apresentam a estes lotes. Não tenho a menor dúvida que seja quem for, vai ser sério a analisar essas candidaturas, aliás como o próprio regulamento também prevê, estarão elementos desta Assembleia representados nessa comissão de análise e é isso o fundamental da criação destes loteamentos, ou seja contemplar as famílias mais carenciadas. Disse que, passando para a habitação multifamiliar, a custos controlados, neste altura, se os apartamentos estivessem prontos, um T3, em que têm que respeitar áreas mínimas que o INH impõe normas, um T3 ficaria na ordem dos 11.000.000\$00 (onze milhões de escudos), o que de facto é bastante fora do preço do mercado. Portanto, além dos lotes para habitação unifamiliar, que vão ter que respeitar as candidaturas, os escalonamentos e os períodos de reclamação em que as pessoas podem reclamar dos escalonamentos que a Comissão de Análise faz e só depois desse período de reclamações irá novamente à Comissão de Análise para depois ser o próprio Executivo Camarário a aprovar esses escalonamentos e fazer a entrega dos lotes aos candidatos apurados. Relativamente ao levantamento é evidente que já existe o levantamento há alguns anos e recorde que houve um trabalho nos últimos anos principalmente do Projecto Desenvolver Mira, que infelizmente terminou, mas do qual também já foram feitas tentativas para que se possa recolocar uma nova candidatura ao Projecto Luta Contra a Pobreza, nomeadamente ao Comissariado do Norte que agora terminou e passou tudo para o Instituto de Desenvolvimento Social e neste âmbito foram resolvidos vários casos habitacionais, recuperação de habitação degradada de famílias mais carenciadas e ainda o continuamos a fazer, enfim, com muitas limitações mas temos vindo a fazer várias recuperações e portanto esse levantamento dessas famílias carenciadas existe, muitas delas é evidente que não têm ou têm menos, mas têm problemas nomeadamente há casos de mais do que uma família a viverem no mesmo espaço e por vezes três até na mesma habitação. Estamos de facto num período em que podemos resolver, a curto prazo, o problema de uma forma geral das famílias mais carenciadas da Praia de Mira e do resto do concelho. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro para disser que alertava, porque tem a experiência de ter feito parte da Comissão de Análise das candidaturas aos lotes de Carromeu, que vão surgir seguramente pessoas que vão ficar melindradas, que não vão conseguir aquilo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que querem, que é de facto terem acesso a lotes, já aconteceu no Bairro de Carromeu pessoas que ficaram aborrecidas, mas enfim o regulamento é regulamento, tem que se cumprir o melhor que se pode, embora se saiba que é muito difícil ser muito isento. Referiu ainda que foi o Regulamento já foi aprovado mas falta –lhe um anexo. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado José Manuel Fernandes Balugas que disse que gostava de dizer que houve alguma precipitação da sua parte ao fazer a sua primeira intervenção, e por isso disse querer-se redimir e que não ficaria bem com a sua consciência se não dissesse aqui que foi feito um esforço muito grande por parte da Câmara Municipal no sentido de colmatar a falta de habitação que existe na Praia de Mira. De facto foi feito um projecto que já deveria ter sido feito há talvez 15 ou 20 anos atrás, porque as carências já vêm daí e esta Câmara com muito esforço e com muito trabalho e muita coragem e contra, às vezes, certos ministérios conseguiu desafectar e conseguiu fazer um trabalho que realmente era necessário na Praia de Mira. Disse que enquanto estava a ouvir as várias intervenções lembrou-se e sem nomear nomes das pessoas da Praia, e que estão aqui presentes, com excepção do Sr. Deputado Eugénio Leigo, só há um que tem casa na Praia, feita por ele e com o esforço dele. Isto demonstra que realmente há uma grande carência habitacional. Daí que, digo isto só para reforçar o seguinte, as perspectivas que foram criadas e já foram aqui referidas, o Sr. Presidente da Junta falou numa lista de 500 pessoas, embora algumas delas já tenham resolvido o problema outras aparecerão com certeza e isso vai gerar problemas. O Sr. Vice Presidente falou em 213 fogos; isso vai deixar cerca de 300 pessoas de fora; o que vão fazer com essas pessoas que vão ficar de fora?, vão especular novamente. ----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Manuel Mesquita Rua que disse ter ficado curioso que só tenha havido duas firmas concorrentes quando foi dito que foram qualificadas três; daquilo que percebeu deve ter havido um concurso de pré qualificação e foram seleccionadas três; dessas três verifiquei que só duas apresentaram propostas e dessas duas uma delas nem sequer tem a proposta financeira explicitada, o que nos deixa reduzidos a uma única firma. Disse estar a exprimir a sua preocupação porque quando se abrem concursos e depois se é obrigado a escolher o único é evidente que,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não está aqui explicita nenhuma critica, mas gostaria saber qual é a terceira, se não concorreu e porque razão não concorrem mais. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Vice Presidente que disse que o anexo que falta é o mesmo, tem a mesma base do que foi feito para Carromeu; só falta lá uma nova coluna, que é relativamente aquela zona carenciada. Eventualmente não houve tempo para ser feita, mas realmente o anexo é idêntico, a pontuação só falta de facto aquela coluna que não estava contemplada no Bairro de Carromeu e que é a zona de risco relativamente ao polo. Quanto ao comentário do Sr. Deputado José Balugas o Sr. Vice Presidente respondeu que eram de facto 213 fogos, e para finalizar relativamente a isto e a candidatos disse que tinha dito no início que estava convencido que nem sequer vão ser preenchidos todos os lotes nem todas as habitações. Que muitas pessoas que se inscreveram nas listagens se calhar nem sequer vão ser contemplados como também já foi dito aqui por um elemento que até esteve na Comissão de Análise e por outras razões até se calhar financeiras do próprio agregado familiar; outras famílias, como aqui também foi dito, alteraram a sua vida, e, portanto, também já não necessitam. De qualquer forma, logo veremos, mas se calhar haverá outras soluções se houver necessidade mas, para concluir, eu penso que estamos à espera da publicação dos Planos de Urbanização nomeadamente na Praia e foram urbanizados Videira Sul, Videira Norte e pessoas que se calhar se candidataram e que não tinham terrenos urbanizáveis vão passar a ter nos Prazos Velhos e Prazos Novos o que vai dar uma grande capacidade de construção. Esperemos é que não vendam os lotes para depois se candidatarem à Videira Norte. Relativamente à terceira empresa posso lhe dizer que na primeira reunião tivemos cinco empresas que foram convidadas, tivemos reuniões com o INH, sessões de esclarecimento para nós próprios também que não conhecíamos muito bem este processo de habitação a custos controlados, e depois de realmente de todo o concurso, e de todo o processo, foram depois das análises financeiras seleccionadas três empresas. A terceira empresa não concorreu, sinceramente, não lhe sei dizer porquê, porque não quis, eventualmente. A terceira empresa era a Marvoense. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de discussão do presente ponto, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção. -----

**----- Ponto n.º 3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DAS FIRMAS DE MIRA NA ZONA INDUSTRIAL POLO II: -----**

----- Usou a palavra o Sr. Vice Presidente que explicou que esta proposta não era alteração nenhuma ao Regulamento já aprovado para a Zona Industrial Polo II. De qualquer forma é uma proposta de ordenamento, de regularização, de esclarecimento sobre a atribuição e a ocupação dos lotes. De qualquer forma esta proposta foi apresentada pelo Sr. Vereador Caiado ao executivo, se houver alguma questão eu remeterei, com autorização do Sr. Presidente, para o Sr. Vereador Caiado. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia remeteu o assunto para o Sr. Vereador Caiado para que esclarecesse a proposta, este disse que este assunto tinha a ver com um esclarecimento acerca do Regulamento e para melhor entendimento do regulamento da sua aplicabilidade, é evidente que existem firmas que estarão instaladas no concelho, hoje já rodeadas de uma zona urbana que causam distúrbios, perturbações a quem mora e nomeadamente até às estradas do concelho e portanto isso foi um dos assuntos que esteve subjacente na criação até da própria Zona Industrial Polo II, foi redimir essas situações, portanto tentar acabar com essas situações. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu o período de discussão e deu a palavra ao Sr. Deputado Fernando Manuel dos Santos Alves que perguntou quais as empresas que a Câmara tem conhecimento que estão em situação de conflito com os vizinhos, com as estradas, enfim. -----

----- De seguida usou a palavra o Sr. Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro que perguntou se este regulamento é aplicável só às empresas sediadas no concelho, porque lhe parece que há algumas empresas que se vêm instalar na Zona Industrial, que não têm origem na sede do concelho, e certamente estão a laborar ou se têm laboração noutra sítio, não se vai aplicar isto. -----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Vice Presidente que esclareceu que pelo menos existem quatro que estão em conflito, ou seja, a Fitem, a Faneca, os Seabras e Batatas Mirenses, que neste momento estão



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

em conflito e candidataram-se a ocupar um lote na Zona Industrial terão que abandonar as instalações onde estão a laborar actualmente. Relativamente à questão do Sr. Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro ele fez uma afirmação e não tenho comentário, é mesmo isso. -----

----- E, não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de discussão do presente ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**----- Ponto n.º 4 – DISCUSSÃO E ANÁLISE DE UM CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE COM NOVA FIRMA RELATIVAMENTE À ÁREA QUE VINHA SENDO OCUPADA PELA VIVEIMIRA:-----**

----- Usou a palavra o Sr. Vice Presidente que disse que era a proposta da revogação do contrato inicial que existia com a Viveimira até porque a empresa manifestou interesse na sua revogação e do mesmo passo autorizar a celebração do novo contrato com uma nova firma neste caso já só com 100 hectares, revertendo o restantes para a Câmara Municipal, disse que estava a minuta da escritura da constituição do direito de superfície da parcela nos documentos e qualquer dúvida que existisse o Advogado do Município esclarecia.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia abriu o período de discussão e deu a palavra ao Sr. Deputado José Zacarias Pires Nabais que disse que tinha duas questões; a primeira tinha a ver com a dívida dos dez milhões de escudos, quem é que já liquidou os quatro milhões de escudos se foi a Miraplanta, queria ser esclarecido, e queria saber se na escritura de constituição, da qual está aqui a minuta, se não era conveniente haver uma cláusula onde o segundo outorgante assumisse os seis milhões em dívida porque, a não ser assim, qual será a garantia da Câmara em relação a esses seis milhões de escudos, em relação ainda aos 100 hectares, havendo indefinição quanto à área. O ofício do Sr. Advogado da Câmara de 23/03/2001 fala em 150 hectares, depois o ofício mais recente de 21/06/2001 diz que o parecer é favorável não havendo os pressupostos enunciados; em 23/03/2001 continuam correctos, quando nesse pressupostos de 23/03/2001 temos 150 hectares. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De seguida usou a palavra o Sr. Deputado Jorge Manuel Mesquita Rua que quis saber se é mesmo assim ou se falta aqui uma página no parecer do Advogado do Município, se não falta uma página falta algumas linhas pelo menos, no parecer do dia 23/03/2001. -----

----- Foi dito pelo Sr. Presidente da Assembleia que se iria esclarecer isso. -----

----- Seguidamente usou a palavra o Sr. Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro que pretendeu um esclarecimento sobre quem irá assinar a escritura a empresa Miraplantas , a empresa Plantas de Mira ou Plantas Ornamentais de Mira. -----

----- Usou a palavra o Sr. Vice Presidente que esclareceu que relativamente ao pagamento dos seis milhões sobranes estava escrito no contrato que :”...que deverá para além de garantir o pagamento dos débitos da responsabilidade da Viveimira vencidos até á data da rescisão do contrato...”, portanto até na altura da assinatura da nova escritura do contrato paga os seis milhões de escudos que faltam para cumprimento. Quanto aos 100 hectares, de facto, inicialmente, a empresa tinha querido os 150 hectares, posteriormente, com várias conversações e reuniões nomeadamente com o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, os responsáveis pela empresa e que, neste momento, solicitam que seja uma nova empresa que irão formar, e definiram a área não de 150, mas sim em 100 hectares. A firma serão em princípio e segundo o que aqui está formulado no pedido, é uma nova firma feita pelos responsáveis que são actualmente a Miraplantas. -----

----- E, não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de discussão do presente ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

**----- Ponto n.º 5 – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SEIXO, SOBRE 3 HECTARES DE TERRENO DESAFECTADO DO REGIME FLORESTAL PARCIAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS DE MIRA, PELO DECRETO-LEI N.º 15/94, DE 26 DE MAIO QUE RECTIFICOU O DL N.º 43/92, DE 14 DE OUTUBRO: -----**

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia que disse que iriam discutir o ponto n.º 5 que tinha sido autorizada a sua introdução nesta Assembleia e que como já tinha explicado tinha a ver com a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cedência do direito de superfície ao Centro Social e Paroquial do Seixo de 3 hectares de terreno desafectado do regime florestal e que os documentos sobre o assunto iam ser distribuídos de seguida, o Sr. Presidente da Assembleia disse que este assunto era um assunto que já se arrastava desde 1992 e do qual tinha algumas dúvidas, pelo que pediu ao Sr. Presidente da Junta do Seixo que esclarecesse o assunto.-----

----- Usou a palavra o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, que explicou que de facto era um assunto que já vinha desde de 1992, quando saiu o primeiro Decreto de desafecção dos 3 hectares de terreno, mas que inicialmente havia uma dúvida quando o executivo entrou em 1994, de facto porque a Câmara dizia que eram dois hectares para o centro de dia e eventualmente para o lar de idosos e um hectare para a construção de um estabelecimento de educação pré-escolar por parte da Câmara. A desafecção verificada foi dos três hectares para a associação de idosos, daí esse desencontro. Em 1994 vem o assunto à Assembleia para ceder os três hectares ao Centro Paroquial e Social do Seixo, só que não ficou, não constou como estava na rectificação que veio no Decreto, porque foi pedida uma rectificação ao Decreto para ser dois mais um, mas veio referido na mesma a desafecção de três hectares. Só que eventualmente por lapso, veio referido novamente um hectare que deveria ser destinado à infância. Agora para que fiquem as deliberações extremamente correctas e para não estarmos a voltar a trás com pedidos de desafecção e de diferenciação na rectificação do Decreto da desafecção, solicitamos a aprovação da Assembleia para que seja a cedência dos três hectares sendo também além de ser para idosos também para a infância; que assim ficava o assunto solucionado até porque temos conhecimento que também há pretensão de construção de algum equipamento para a juventude.-----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Dr. Paulino que disse que o assunto era como tinha sido exposto, eram estes os elementos que faziam parte do processo, nomeadamente uma informação do então Chefe de Divisão Sr. Alves vai nesse sentido e tudo lhe leva a crer que aquilo que andava em discussão era mais o destino que se pretendia dar para além do Centro de Idosos falando-se então da Casa Gandaresa, do apoio à infância e Juventude, e que de facto acabou por não ter sido votado por causa dessa discussão. Que o que se verificou de facto é que veio depois rectificado o Decreto-Lei de 94, no qual constam os três



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

hectares e de facto as duas valências, a infância e a terceira idade, e portanto é isso que se vai colocar à consideração e à votação.-----

----- De seguida usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo para dizer que este assunto se tinha arrastado demasiado tempo de 94 até hoje. Já lá vão 7 anos, disse, e já podiam estar construídas e a ser utilizadas outro tipo de obras e outro tipo de equipamento, mas aquilo que aconteceu foi exactamente aquilo que acabou de ser explicado pela Câmara. O Sr. Deputado disse que só quis reforçar dois aspectos importantes, um é que efectivamente nunca ninguém se opôs e a própria Câmara Municipal não se opôs a que a cedência ou a utilização fosse da totalidade do terreno, ele está vedado está fechado tem um muro, outro é que efectivamente sendo aqui referido idosos e infância o que é verdade é que o centro social e paroquial tem nas suas atribuições um conjunto de competências não só ligadas digamos às crianças e aos idosos como nós se calhar por deformação por ver lá o centro de dia achamos que o centro está exclusivamente virado para idosos não é verdade tem nas suas atribuições o desenvolvimento de actividades e a criação de equipamentos de apoio social à infância à juventude e aos idosos. Portanto há efectivamente neste momento um plano. Se este assunto já estivesse resolvido julgo que já estaria numa fase avançada, ou seja, haveria um plano do Centro Social Paroquial para juntamente com o agrupamento de escuteiros ir construir naquele espaço um campo de formação para escuteiros e para jovens. Enfim, julga que o que vamos fazer hoje não é mais do que o repor a verdade administrativa de uma situação de facto, e digamos, o fazer justiça numa coisa que já deveria estar resolvida há muito mais tempo.-----

----- Seguidamente usou a palavra o senhor Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro que disse que não punha em causa de facto aquilo que se pretende fazer, que é uma ideia muito boa para jovens menos jovens. O senhor deputado disse não saber que isto funcionava assim com termos retroactivos, porque disse ver todo um processo que remonta a 1994 e disse não ver nada que estivesse agora alguma entidade a solicitar que fosse agora reapreciado ou que fosse reconsiderado ou que voltasse outra vez. Disse não saber se isto funciona assim e que qualquer dia voltarão a ter outros assuntos a funcionar assim, pedidos feitos há uma série de anos que vêm agora aqui sem mais nenhum papel sem mais nenhum pedido, basta



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o lembrem. O senhor deputado acha que é mau a Câmara deixar passar tanto tempo ainda por cima aparecer agora com este processo que a seu ver falta aqui uma peça. -----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Deputado José Balugas que disse não estar inteiramente de acordo com o que foi dito porque ao reler a sua intervenção de à 7 anos atrás dizia que achava exagerado a entrega de 3 hectares sem justificação para tal, neste momento disse já não pensar assim, é da opinião que existe uma explicação, que aqui que é para apoio a crianças e apoio aos idosos, que nessa altura também era, mas não era tão específica essa entrega do terreno, por isso o senhor deputado disse ir votar a favor desta proposta porque considera esclarecidas todas as dúvidas que tinha então tal como ele outras pessoas.-----

----- De seguida usou a palavra o senhor vice presidente que explicou que de facto isto tinha sido um processo bastante moroso, só que realmente como o senhor deputado José Balugas disse agora já há mais esclarecimento e não só é que na altura era só para fazer o centro de dia e o lar só que surgiram alguns problemas com o lar nomeadamente com o arquitecto, que, disse, não ir agora debater, mas que era útil como informação em que o centro paroquial e social do Seixo teve que abandonar o projecto do arquitecto e todos sabem muito bem que os direitos de autor e coisas do género são difíceis de contornar, por isso mesmo tem que se proceder nomeadamente ao destaque do terreno e para isso tem que haver escritura do direito de superfície, e para haver escritura do direito de superfície, têm que estar os pontinhos todos certos, daí, no fundo, a necessidade, de facto, desta aprovação para que se possa fazer a escritura do direito de superfície para que o Centro Social e paroquial do Seixo possa prosseguir com as obras que pretende. Por fim perguntou ainda ao Senhor Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro qual a peça que segundo ele faltava no processo. -----

----- O senhor Deputado Luís Carlos Domingues Balseiro respondeu dizendo que o processo já decorria desde 1994 ou tinha parado no tempo, é que se parou, a entidade devia ter pedido para se avançar para se reapreciar, devia ter escrito qualquer coisa e o senhor deputado disse não ver nada disso, vê apenas uma decisão da Câmara para avançar. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para esclarecimento o senhor vice presidente respondeu que por vezes não há necessidade de documentos escritos; há os contactos entre as instituições, contactos verbais e reuniões sobre a necessidade do que é que as IPPS, neste caso uma IPPS, pretendem fazer e portanto a necessidade de legalizar a situação o mais rapidamente possível.-----

----- De seguida tomou a palavra o Senhor Deputado Dr. Luís Rocha que disse ir fazer um esclarecimento adicional ao seu colega de bancada senhor deputado Luís Carlos Balseiro da cópia da acta da Assembleia Municipal de 04 de Julho de 1994, acaba exactamente dizendo que *“no final o senhor presidente da Câmara interveio para dizer que pedia ajuda à Assembleia, e que por isso agradecia, porque assim estaria mais habilitado a tomar uma posição a quando da deliberação do executivo que vier a formular a proposta ou pedido de autorização a esta Assembleia”*, isto, disse o senhor deputado ser o suficiente, que o assunto tinha ficado desde 1994 nas mãos da Câmara até hoje, disse ser evidente e que também estava de acordo quando se diz que são feitos contactos informais, pois também ele diz ter feitos alguns enquanto Presidente da Junta a pedido do Centro Paroquial e Social junto da Câmara para que o assunto fosse desenvolvido o mais possível, diz não poder haver qualquer tipo de dúvida neste ponto; por último o senhor deputado quis referir o facto de na deliberação da Câmara, na terceira linha antes do final, quando se diz *“destinada à instalação do Centro de Dia para idosos e infra-estruturas de apoio à criança”*, o senhor deputado diz que o correcto seria infância pois é assim que se encontra designado no Decreto-Lei que desafecta o terreno.-----

----- Seguidamente usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Rocha Aveiro Camarinha que disse para reforçar a ideia daquilo que tinha falado o Senhor Deputado Dr. Luís Rocha e que mesmo nesta Assembleia já se tinha falado deste assunto pedindo e perguntando informações acerca do estado em estava e porque é que não avançava.-----

----- De seguida usou da palavra o Senhor Vice Presidente que disse independentemente deste anos todos desde 1992 do Decreto-Lei da desafecção, o que quer dizer que já vem de muito antes, o importante é que realmente sejamos rápidos porque o Centro Paroquial e Social do Seixo necessita para continuar com as suas infra-estruturas, mas também disse estar de acordo, que realmente e eventualmente, se necessário



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

for, se a Assembleia der autorização, nós teremos que rectificar a deliberação e passar de criança para infância para que não haja problemas depois com a execução da escritura. -----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Dr. Paulino que disse concordar com a rectificação da deliberação e ser o mais correcto até em termos de registo e da escritura e quanto ao tempo disse que ainda não vai ser tão rápido quanto se julga pois existe um erro no registo nas Finanças; que estes inscreveram 2 hectares mais 1, ou melhor, está lá um terreno com dois hectares e um terreno com um hectare, disse ter-se preocupado já com esta situação e tentado saber o que era aquilo e só há muito pouco tempo é que conseguiu fazer a ligação destes dois assuntos, embora na altura também tenha estado com o Sr. Alves, ainda ele estava no hospital, e ele lhe tenha dado uma indicação relativamente a esta situação, dizendo-lhe que era um assunto complicado e que ainda não estava resolvido. E continuou a referir para explicar a demora, esclareceu que, não querendo salvaguardar a imagem da Câmara, mas porque vê que as pessoas estão a gostar destes pequenos pormenores na resolução deste caso, que o próprio Centro de Idosos, a Direcção, tinha em mãos um assunto burocrático para resolver nomeadamente com o seu projectista ou arquitecto e não sabiam bem como é que haviam de fazer em termos de projecto, e só há pouco tempo é que eles tiveram e formaram a sua convicção do que é que queriam e portanto também essa convicção foi transmitida à Câmara recentemente e a partir daí as coisas andaram rapidamente. -----

----- E, não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrado o período de discussão do presente ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, considerando-se aprovada a Cedência do direito de superfície ao Centro Social e Paroquial do Seixo, sobre 3 hectares de terreno desafectado do regime florestal parcial do perímetro florestal das dunas de Mira, pelo Decreto-Lei n.º 15/94, de 26 de Maio que rectificou o DL n.º 43/92, de 14 de Outubro. Mais ficou decidido a Câmara Municipal rectificar a deliberação camarária de 26/06/2001 onde consta criança passará a constar infância. -----

----- Como ponto final o Senhor Presidente solicitou à Assembleia Municipal a autorização para assinar em minuta a acta desta Assembleia, após votação considerou-se a mesa autorizada a assinar a minuta da acta. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente minuta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto. -----

---

---

---